



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 01/02/2019 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2018 por essa municipalidade à Organização da Sociedade Civil **FUNDAÇÃO FUTURO**, inscrita no CNPJ 03.586.496/0001-15, Localizada na Rua João Pessoa, n.º 50B, CEP: 19806-000, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2018.

A **FUNDAÇÃO FUTURO** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 25/08/1999, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social, orientar e promover crianças e adolescentes, para lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social em condições de liberdade e dignidade.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontram-se técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2018, foi repassado para OSC, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor montante de R\$ 30.000,00 (trinta e um mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros através de doações a entidades, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho Extra Orçamentário	Data do Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
3303/2018	25/10/2018	30.000,00	FUMCAD/Municipal
Total		30.000,00	

Ao valor repassado não foi acrescido valor de rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais), sendo devolvido aos cofres público o valor de R\$ 11.950,00 (onze mil novecentos e cinquenta reais), no dia 12/09/2019.

O valor repassado foi empenhado como Despesa Extra Orçamentária, de acordo os ofícios de solicitação enviados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dessa municipalidade, devidamente autorizado pelo art. 260 da Lei Federal n.º 8069 de 13/07/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Com base na Lei Federal 13.019/2014, foi formalizado o ajuste através do Termo de Colaboração n.º 002/2018, assinado em 03/10/2018, decorrente da Dispensa de Chamamento Público realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O objetivo do repasse foi custear a Manutenção dos Serviços prestados pela Entidade Beneficiária para execução do Projeto Fortalecendo Vínculos e Qualificação que visa atender os adolescentes, suas famílias e a comunidade, promovendo o retorno e a



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

permanência escola, a formação educacional, técnica profissional e encaminhamento para o mundo do trabalho.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse.

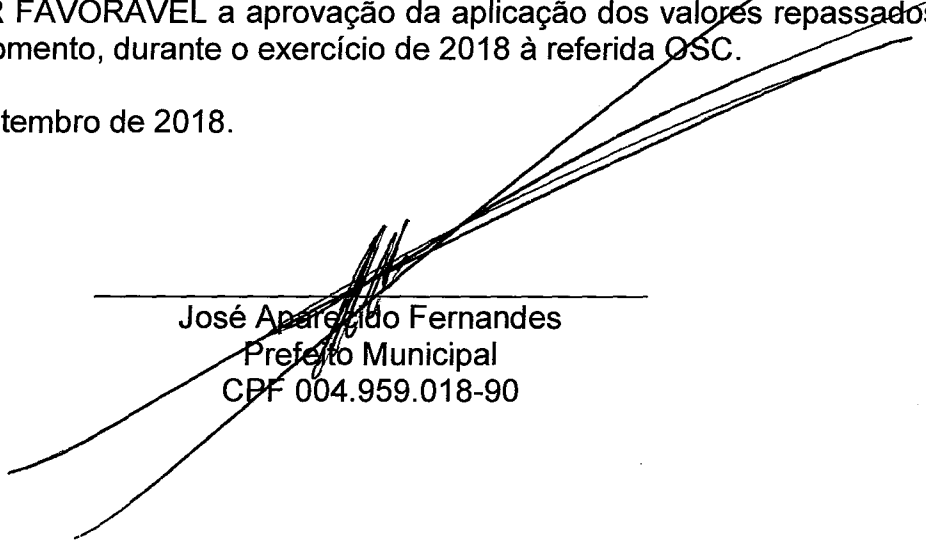
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 02/2018/CMDCA destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria 32.196/2017, que designa como responsável o servidor Flávio Herivelto Moretone Eugênio – CPF 060.372.008-07. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros: Ricardo Dimas Filho – CPF 110.751.238-79, Carlos Augusto Benelli – CPF 055.629.138-79, Rudney Martins da Silveira – CPF 002.031.968-13.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Fomento, durante o exercício de 2018 à referida OSC.

Assis, 16 de Setembro de 2018.



José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90